

**PORTARIA Nº 275/2025**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concursada – **SOLENI APARECIDA DOS SANTOS**, com cargo de Auxiliar de Ensino, **a partir de 13.08.2025 até 09.02.2026**, conforme ATESTADO MÉDICO, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **13.08.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de agosto de 2025.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 19.08.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.